

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TDR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DO OURO PRETO/MG, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PROFISSIONAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO E IMPRESSOS EM GERAL.**

Governador Valadares, 06 de março de 2024.



## INTRODUÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva.

Atualmente, exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que tratam, em suas respectivas esferas, das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para o CBH-Doce, em âmbito federal, e para 06 (seis) CBHs afluentes mineiros do Rio Doce, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A equiparação da AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG para o exercício das funções de Agência de Água para a porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi aprovada por meio da Deliberação Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

No dia 15 de dezembro de 2020, foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, e, no dia 22 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuência dos CBHs afluentes mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos afluentes mineiros do Rio Doce: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na bacia hidrográfica do rio Doce, a AGEVAP – Filial Governador Valadares é conhecida como **AGEDOCE**, nome fantasia idealizado para criar uma identidade regional, já que a instituição também é Entidade Delegatária às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.



O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) foi criado em 20 de setembro de 2002, com a publicação da Resolução Conjunta nº 01/2002, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). Essa resolução formalizou a instituição do CBH-Doce como órgão colegiado de caráter deliberativo e normativo, responsável pela gestão dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

Fundamentado NO Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, o CBH Doce instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP Doce), para o período de 2024 a 2025, através da Deliberação Normativa nº 115/2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce (CBH-Doce) é uma instância colegiada e participativa, responsável pela gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce. Essa organização tem como principal objetivo promover a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos, envolvendo diversos setores da sociedade, como representantes do governo, sociedade civil, usuários da água, e outros interessados.

Como principais características estão: Participação multissetorial, decisões colegiadas, elaboração e revisão de Planos de Recursos Hídricos, Outorgas de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, Monitoramento e Fiscalização de usos consuntivos, integração com Órgãos Gestores, dentre outros. A criação e o fortalecimento CBH Doce são fundamentais para assegurar uma gestão eficiente e participativa dos recursos hídricos, contribuindo para a preservação dos ecossistemas aquáticos, o abastecimento sustentável de água e o desenvolvimento equilibrado das regiões envolvidas.

Para que haja um planejamento estratégico alinhado com as necessidades da bacia, os comitês precisam, regularmente, se reunirem. As reuniões desempenham um papel vital na gestão integrada e participativa dos recursos hídricos. Esses encontros congregam representantes de diversos setores, propiciando um ambiente propício para a tomada de decisões conjunta



e a implementação de ações voltadas à sustentabilidade e ao uso responsável da água.

Dentre as diversas reuniões, o Encontro de Integração é um evento que reúne os membros do CBH-Doce, membros dos CBHs Afluentes, representantes de diversos setores e interessados para promover a integração, troca de informações e alinhamento de objetivos relacionados à gestão dos recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

Esse tipo de encontro desempenha um papel importante no fortalecimento das relações entre os participantes e na construção de uma abordagem coletiva para os desafios enfrentados na gestão dos recursos hídricos. Além disso, esses encontros contribuem significativamente para a construção de relacionamentos sólidos entre os membros do comitê.



## SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.....	6
2.	OS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS .....	8
3.	ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP .....	10
4.	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP-DOCE.....	13
5.	ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE ...	15
6.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	17
7.	JUSTIFICATIVA .....	18
8.	PARTICIPANTES DIRETOS E INDIRETOS .....	20
9.	DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	20
10.	DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS .....	22
11.	CUSTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	28
12.	PAGAMENTO .....	35
13.	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES .....	35
13.1.	DA CONTRATADA.....	35
13.2.	DA AGEDOCE .....	37
14.	CONDIÇÕES DE GARANTIA.....	37
15.	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO .....	37
16.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	38



## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

A Bacia Hidrográfica do Rio Doce possui área de drenagem de 86.715 quilômetros quadrados, dos quais 86% estão no Leste mineiro e 14% no Nordeste do Espírito Santo.

O Rio Doce percorre cerca de 850 quilômetros, até desaguar no oceano Atlântico, no povoado de Regência (município de Linhares). O relevo da bacia é ondulado, montanhoso e acidentado.

Conforme o último censo do IBGE, de 2010, a bacia do Rio Doce apresentava, naquele ano, uma população de 3,4 milhões de habitantes, concentrando 1,7% da população brasileira. De acordo com projeções realizadas pelo Atlas Águas, e com base nos dados dos setores censitários desse censo demográfico, atualmente, a bacia possui uma população de aproximadamente 3,67 milhões de habitantes, que está distribuída em 228 municípios, sendo 200 mineiros e 28 capixabas.

Mais de 85% desses municípios têm até 20 mil habitantes e cerca de 73% da população total da bacia concentra-se na área urbana, segundo dados de 2007. Nos municípios com até 10 mil habitantes, 47,75% da população vive na área rural.

A atividade econômica na área é diversificada. Na agropecuária, lavouras tradicionais, cultura de café, cana de açúcar, criação de gado de corte e leiteiro, suinocultura, dentre outras. Na agroindústria, sobretudo a produção de açúcar e álcool.

Dentre as Bacias Hidrográficas afluentes, as dos Rios Piranga e Piracicaba possuem o maior Produto Interno Bruto (PIB) industrial e concentram aproximadamente 48% da população total. A região possui o maior complexo siderúrgico da América Latina, ao qual estão associadas empresas de mineração e reflorestadoras.





Destacam-se, ainda, indústrias de celulose e laticínios, comércio e serviços voltados aos complexos industriais, bem como geração de energia elétrica, com grande potencial de exploração.

Possuindo rica biodiversidade, a Bacia Hidrográfica do Rio Doce tem 98% de sua área inserida no bioma Mata Atlântica, um dos mais importantes e ameaçados do mundo. Os 2% restantes estão inseridos no bioma Cerrado.

Pode ser considerada privilegiada, ainda, no que se refere à grande disponibilidade de recursos hídricos, mas há desigualdade entre as diferentes regiões da bacia. A Figura 1, a seguir, apresenta a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.



Figura 1: Bacia Hidrográfica do Rio Doce



## 2. OS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), entes do Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, constituem o “Parlamento das Águas”, espaço em que representantes da comunidade de uma bacia hidrográfica discutem e deliberam a respeito da gestão dos recursos hídricos, compartilhando responsabilidades de gestão com o poder público.

Na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em âmbito federal, está instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). Criado por meio de Decreto Presidencial, em 25 de janeiro de 2002, o CBH-Doce atua como um Comitê de Integração, reunindo representantes dos comitês de rios afluentes mineiros e capixabas.

O CBH-Doce é formado por conselheiros dos três segmentos (poder público, usuários e sociedade civil) e possui papel estratégico para a gestão de recursos hídricos na região, viabilizando a articulação dos diversos atores visando à cooperação em prol da conservação e recuperação do Rio Doce.

Em Minas Gerais, a Bacia Hidrográfica do Rio Doce é dividida em 06 (seis) Circunscrições Hidrográficas (CH), com CBHs já estruturados, conforme abaixo:

- I. DO1 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga;
- II. DO2 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba;
- III. DO3 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio;
- IV. DO4 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí;
- V. DO5 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga;
- VI. DO6 - Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.





No Estado do Espírito Santo, embora inexistas subdivisões administrativas da Bacia do Rio Doce, o PIRH-Doce, para fins de planejamento, dividiu a porção capixaba da Bacia do Rio Doce em três Unidades de Análise (UA), nomeando-as com o mesmo nome dos 03 (três) CBHs existentes na época. Atualmente, nesta mesma subdivisão de planejamento, há 05 (cinco) CBHs estruturados, conforme abaixo:

- I. UA 7 – Guandu: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Guandu;
- II. UA 8 – Santa Maria do Doce: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana;
- III. UA 9 – São José: Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

No processo de atualização do PIRH-Doce, iniciado no ano de 2021, a distribuição das UAs foi alterada, sendo adotada a estrutura a seguir:

- I. UA 7 – CBHs Guandu; Santa Maria do Doce e Santa Joana;
- II. UA 8 – CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce;
- III. UA 9 – CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce.

Na Figura 2, apresenta-se a atual divisão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e suas CHs e UAs.



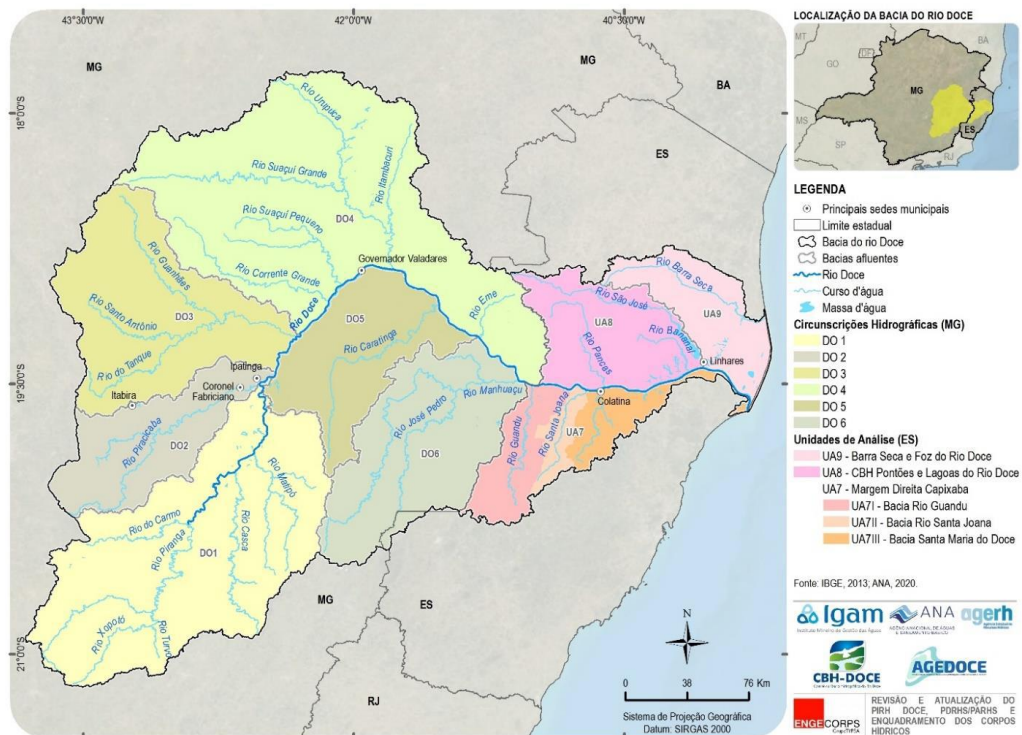


Figura 2: Divisão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce em Circunscrições Hidrográficas e Unidades de Análise

### 3. ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva.

Atualmente, exerce as funções definidas no Art. 44, da Lei Federal nº 9.433/97; Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99; e Art. 38, da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que tratam, em suas respectivas esferas, das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de



Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral. A Diretoria Executiva é composta por 01 (um) Diretor Presidente, 02 (dois) Diretores Executivos, 03 (três) Assessores e 01 (um) Controlador, conforme apresentado na Figura 3.

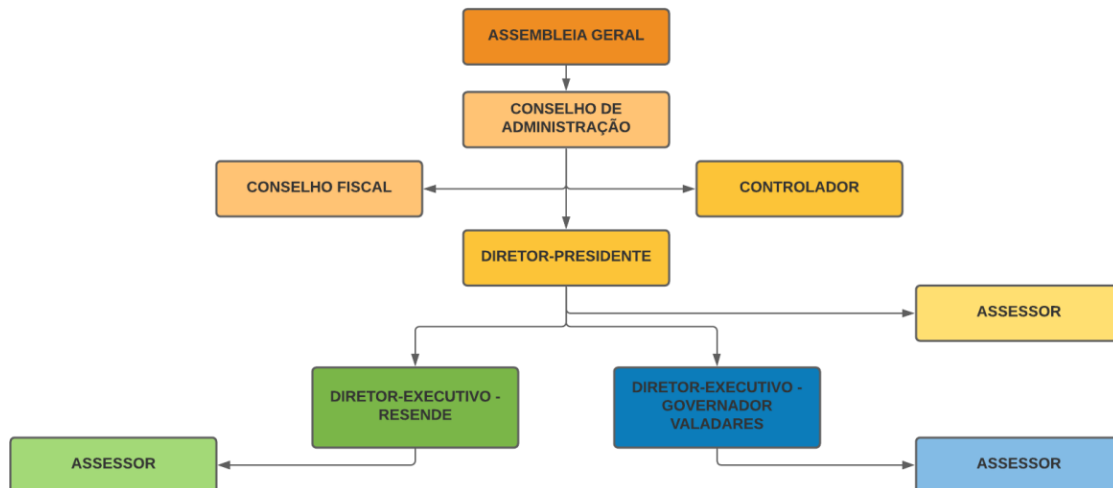


Figura 3: Organograma estrutural - AGEVAP

A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. A associação possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro, Angra dos Reis (no estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (no estado de Minas Gerais) e São José dos Campos (no estado de São Paulo). A associação possui ainda 01 (uma) Filial localizada em Governador Valadares/MG.

Atualmente, a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão, assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, prestando atendimento a 17 (dezesete) Comitês de Bacia. A Figura 4 apresenta os respectivos contratos de gestão, comitês atendidos, resoluções de delegação e outras informações pertinentes.



Contrato de Gestão	Data de assinatura	Órgão Gestor	CBHs Atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
027/ANA/2020	04/12/2020	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Comitê de Integração da Bacia Rio Paraíba do Sul - CEIVAP	Resolução nº 167/2015 - Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2026
INEA 69/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 228/2020, Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 68/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Guandu; Baía de Ilha Grande	Resolução nº 229/2020 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 67/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 179/2017 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2024
IGAM PS1 001/2019	27/11/2019	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 432/2019- Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	19/11/2024
IGAM PS2 002/2019	27/11/2019	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 432/2019- Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	19/11/2024
034/ANA/2020	21/12/2020	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	CBH-Doce	Resolução nº 212/2020 - Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2025
IGAM DO1 a DO6 001/2020	15/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 441/2020 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2025

Figura 4: Contratos de Gestão sob a responsabilidade da AGEVAP

A AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG (AGEDOCE) está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para CBH-Doce, em âmbito federal, e para seis comitês estaduais mineiros, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Por meio da Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 212, de 28 de agosto de 2020, recebeu delegação de competência para o exercício das funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

No dia 21 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 34/2020 e, no dia 30 de dezembro de 2020, respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuência do CBH-Doce, para exercer as funções de Agência de Água na Bacia do Rio Doce.



Em Minas Gerais, a equiparação da AGEVAP para o exercício das funções de agência de água para a porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi aprovada por meio da Deliberação Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

No dia de 15 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, e, no dia 22 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuência dos CBHs Afluentes Mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Ainda não há Contrato de Gestão celebrado junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), considerando que a cobrança não foi implementada na porção capixaba da bacia, razão pela qual a entidade, por ora, não atende aos CBHs do Espírito Santo.

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP-DOCE

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia hidrográfica do rio Doce é uma ferramenta de planejamento e orientação para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no período de 2024 a 2025. O CBH-Doce e os CBHs mineiros já formalizaram a aprovação de seus PAPs para o período compreendido entre 2024 e 2025, por meio de deliberações normativas específicas, mostradas na Figura 5:





CBH	DELIBERAÇÃO	DATA
CBH-Doce	Deliberação Normativa nº115/2023	21/12/2023
CBH-Piranga	Deliberação Normativa nº82/2023	18/12/2023
CBH-Piracicaba	Deliberação Normativa nº97/2023	19/12/2023
CBH-Santo Antônio	Deliberação Normativa nº72/2023	19/12/2023
CBH-Suaçuí	Deliberação Normativa nº108/2023	21/12/2023
CBH-Caratinga	Deliberação Normativa nº08/2023	20/12/2023
CBH-Manhuaçu	Deliberação Normativa nº90/2023	20/12/2023

Figura 5: PAPs CBH- Doce e CBHs Afluentes

O PAP, elaborado a partir da hierarquização dos programas PIRH-Doce e seus respectivos Planos de Diretores de Recursos Hídricos (PDRHs), é a base para orientar sobre os estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

O PAP 2024-2025 para o CBH-Doce compreendeu o saldo remanescente até dezembro de 2023, além dos recursos a serem arrecadados no período de 2024 a 2025 e a previsão de rendimentos do mesmo período. A estrutura do PAP é formada por finalidades, programas e ações.

No PAP-Doce 2024-2025 foram definidas quatro finalidades principais:

- Gestão de Recursos Hídricos (GRH);
- Agenda Setorial (AS);
- Apoio ao CBH (ACBH);
- Manutenção do CBH e da ED.

Na finalidade de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica, no âmbito do programa 17, tem-se a ação 3.1.1, referente à organização e realização de reuniões, eventos internos e externos de bacia hidrográfica. A Figura 7 apresenta um melhor detalhamento da ação e dos recursos alocados no PAP Doce.



PIRH	AÇÃO	Nome da ação			
17	3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	258.570	126.750	131.820
	3.1.1.1	Promover o Encontro Anual da Bacia	198.900	97.500	101.400
	3.1.1.2	Promover as reuniões, câmaras técnicas e plenárias do CBH-Doce	59.670	29.250	30.420
17	3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	700.000	300.000	400.000
	3.1.2.1	Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	700.000	300.000	400.000
17	3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	300.000	150.000	150.000
	3.1.3.1	Participação em eventos técnicos e científicos sobre gestão e planejamento de recursos hídricos e saneamento	100.000	50.000	50.000
	3.1.3.2	Participação em eventos – ENCOB	100.000	50.000	50.000
	3.1.3.3	Participação em outros eventos	100.000	50.000	50.000

Figura 6: Detalhamento da ação 3.1.1 do PAP Doce

Temos ainda o programa 11, que tem como ação 1.11.1, referente a Comunicação Social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica, que também será utilizado para custeio da realização do Encontro de Integração 2024, originando a figura 7.

PROGRAMA	PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	3.638.310	1.787.770	1.850.540
PIRH	AÇÃO	Nome da ação			
11	1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	2.102.080	1.041.040	1.061.040
	1.11.1.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	2.102.080	1.041.040	1.061.040
11	1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	331.230	139.230	192.000
	1.11.2.1	Implementação e acompanhamento das ações de mobilização social e engajamento dos CBHs mineiros e capixabas, no âmbito do CBH-Doce	331.230	139.230	192.000
11	1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos e Capacitação Técnica ao planejamento e gestão de recursos hídricos	1.205.000	607.500	597.500
	1.11.3.1	Elaboração e implementação do Programa de Capacitação e Educação Ambiental	1.205.000	607.500	597.500

Figura 7: Detalhamento da ação 1.11.1 do PAP Doce

## 5. ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

O Encontro de Integração do CBH-Doce, que ocorre anualmente, é um evento que reúne seus membros, membros dos comitês afluentes, representantes de diversos setores e interessados para promover a integração, troca de informações e alinhamento de objetivos relacionados à gestão dos recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

Esse tipo de encontro desempenha um papel importante no fortalecimento das



relações entre os participantes e na construção de uma abordagem coletiva para os desafios enfrentados na gestão dos recursos hídricos.

Principais características e propósitos do encontro de integração, dentre outras, são:

1. Diálogo e Compartilhamento de Informações:

Proporciona um espaço para o diálogo aberto e a troca de informações entre os membros do comitê, representantes de diferentes setores, órgãos gestores e demais interessados. Isso ajuda a construir uma compreensão compartilhada dos desafios e oportunidades na gestão dos recursos hídricos.

2. Alinhamento de Objetivos e Metas:

Permite que os participantes alinhem seus objetivos e metas, contribuindo para a construção de uma visão coesa para a gestão sustentável da água na bacia hidrográfica. Esse alinhamento é essencial para a eficácia das ações do comitê.

3. Apresentação de Resultados e Atividades Realizadas:

Oferece a oportunidade de apresentar os resultados das atividades já realizadas pelo comitê, compartilhando sucessos, lições aprendidas e desafios enfrentados. Esse compartilhamento de experiências contribui para o aprendizado mútuo e aprimoramento contínuo.

4. Fortalecimento de Parcerias e Redes de Colaboração:

Facilita o fortalecimento de parcerias e redes de colaboração entre os membros do comitê, instituições governamentais, organizações não governamentais, e outros stakeholders. A colaboração é fundamental para abordar questões complexas relacionadas à água.

5. Planejamento Estratégico:

Pode incluir sessões dedicadas ao planejamento estratégico, revisão de planos de recursos hídricos e discussão de prioridades para o futuro.



Essas atividades ajudam a orientar as ações do comitê e a definir diretrizes para a gestão sustentável da bacia.

6. Engajamento da Sociedade Civil:

Promove o engajamento da sociedade civil, permitindo que comunidades locais e outros interessados participem das discussões e expressem suas preocupações e contribuições para a gestão dos recursos hídricos.

7. Incentivo à Participação Ativa:

Busca incentivar a participação ativa dos membros do comitê, estimulando debates construtivos, propondo soluções para desafios e promovendo a responsabilidade compartilhada na gestão dos recursos hídricos.

8. Eventos Paralelos e Atividades Culturais:

Pode incluir eventos paralelos, como palestras, workshops, atividades culturais ou ações de educação ambiental, para enriquecer a experiência dos participantes e promover uma abordagem mais holística da gestão dos recursos hídricos.

O encontro de integração, portanto, é uma ferramenta essencial para fortalecer a coesão do comitê de bacia, promover a colaboração entre os envolvidos e reforçar o compromisso conjunto com a gestão sustentável e integrada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica. Neste ano de 2024, o evento ocorrerá na cidade de Ouro Preto/MG.

## 6. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à organização e realização do Encontro de Integração do comitê de bacia hidrográfica do rio doce, no município do Ouro Preto/MG, abrangendo o fornecimento de



infraestrutura, profissionais, serviços especializados, equipamentos de apoio, fornecimento de alimentação e bebidas, apoio logístico, ornamentação e impressos em geral.

## 7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 Os itens a serem contratados serão adquiridos na modalidade Pregão Presencial, por se caracterizarem como bens comuns, tendo em vista que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 O critério de seleção será **MENOR PREÇO POR LOTE**.

## 8. JUSTIFICATIVA

Anualmente, é realizado o Encontro de Integração entre os membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas inseridos o território hidrográfico do Rio Doce com o objetivo de promover a colaboração e o entendimento entre os diversos atores envolvidos na gestão e preservação da bacia hidrográfica do rio Doce e de seus afluentes.

A bacia hidrográfica do Rio Doce, em sua complexidade e relevância ambiental, tem demandado uma abordagem integrada e colaborativa para enfrentar os desafios que impactam seus recursos hídricos. Nesse contexto, a realização do Encontro de Integração se revela não apenas como uma iniciativa oportuna, mas como uma necessidade para fortalecer o compromisso com a gestão sustentável dos recursos hídricos.

A motivação primordial para a realização deste evento anual reside na urgência de promover uma gestão hídrica que vá além das fronteiras institucionais e setoriais. A bacia do Rio Doce, marcada por sua diversidade ambiental e significativa importância socioeconômica, demanda estratégias colaborativas que envolvam





diversos atores, desde órgãos governamentais até a sociedade civil, em uma rede integrada de esforços.

O fortalecimento institucional é um dos pilares fundamentais que sustentam essa justificativa. O Encontro de Integração proporciona uma oportunidade única para que gestores, pesquisadores e demais interessados compartilhem suas experiências, desafios e sucessos na gestão da bacia. Essa troca de conhecimentos não apenas enriquece as práticas existentes, mas também fortalece as instituições envolvidas, capacitando-as a enfrentar os desafios complexos que caracterizam a gestão hídrica.

Além disso, a colaboração interinstitucional é essencial para superar desafios que transcendem limites administrativos e geográficos. O evento proporciona um espaço para a construção de parcerias sólidas entre órgãos governamentais, organizações não governamentais e setor privado. Essas parcerias são cruciais para implementar medidas coordenadas, compartilhar recursos e desenvolver estratégias eficazes para a preservação e recuperação da qualidade da água na bacia.

A conscientização ambiental e o engajamento da comunidade são metas inseparáveis da realização do encontro. Ao envolver ativamente a comunidade, capacitar agentes participativos na proteção dos recursos hídricos. Esse engajamento contribui para uma gestão mais inclusiva e sensível às necessidades e preocupações locais.

Outro ponto relevante é a oportunidade que o evento oferece para a elaboração de políticas e planos estratégicos. Ao reunir especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil, o encontro se configura como um espaço privilegiado para discussões fundamentadas e a formulação de políticas públicas que estejam alinhadas com os desafios específicos enfrentados pela bacia do Rio Doce.

Por fim, a realização do Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce é uma expressão clara do compromisso em buscar soluções inovadoras para os desafios



hídricos existentes. A convergência de conhecimentos durante o evento não apenas fomenta a inovação, mas também impulsiona a pesquisa aplicada, resultando em avanços significativos na gestão sustentável dos recursos hídricos.

Contudo, a realização de um evento destas proporções demanda face as diversas disciplinas envolvidas, como estruturação, logística e alimentação dos convidados. A contratação de serviços contribuirá para a criação de espaços e atividades que evidenciem a importância da conservação da bacia, além de assegurar que o encontro transcorra de forma organizada, eficiente e segura para todos os participantes. Por fim, a contratação objetiva realizar um evento bem-organizado e impactante contribuirá para o aprimoramento da imagem institucional das entidades envolvidas, reforçando o comprometimento com a sustentabilidade e a gestão responsável dos recursos hídricos na região.

## 9. PARTICIPANTES DIRETOS E INDIRETOS

Participam direta ou indiretamente do processo de elaboração dos serviços:

- **CBH-DOCE:** Órgão financiador e última instância de tomadas de decisões referentes ao Encontro de Integração;
- **AGEDOCE/ Secretaria Executiva:** Gestão e fiscalização das atividades objeto de contratação deste TdR;
- **CONTRATADA:** Responsável pela execução dos serviços objetos deste TdR;
- **MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG:** Responsável pelo apoio à AGEDOCE e à CONTRATADA na execução dos serviços.

## 10. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Encontro de Integração da bacia Hidrográfica do rio Doce ocorrerá, neste ano de 2024, no município de Ouro Preto/MG, entre os dias 23, 24 e 25 de abril. O local escolhido pelo CBH-Doce foi o Paço da Misericórdia, localizado na R. Padre Rolim,



344 - Ouro Preto, MG. **O será realizado para um total de 150 pessoas.** Não haverá ônus para locação do espaço, que será cedido pelo município.

O evento contará com o seguinte cronograma:

**Dia 23/04 – terça-feira: Abertura e coquetel**

09h: Uma mesa para recepcionar os convidados e realizar o credenciamento dos mesmos. Utilizando os crachás, entrega das blusas e dos Kits.

09h: COFFEE BREAK de Recepção – Será montando na Fonte, com duas tendas 6x6, a qual deverá permanecer montada durante os 3 dias de eventos.

09h30: Palestra – Neste caso, o auditório deve estar montado com as 150 cadeiras enfileiradas, voltadas para a parede mais clara, onde também será montado o Data Show com Telão e som compatível. Neste local, também ficará uma mesa de apoio com: Café com açúcar, café sem açúcar e água durante todo o tempo do evento. Todo o apoio também será montado para os 3 dias de evento.

15h30 - COFFEE BREAK

19h30 – Abertura do Evento. Onde todo o material já deve está montado: As tendas 10x10, com luzes e revestimentos. O Palco, com disposição de cadeiras para autoridades, decoração e mesas montadas com arranjos e contendo 10 cadeiras em cada, além da sala vip. Deverá está montada também a tela de Led e Sonorização, Buffet com todos os materiais necessários montandos e disponíveis, incluindo a equipe: Seguranças e garçons. Essa estrutura deverá ser desmontada após a solenidade de abertura.

**Dia 24/04 – quarta-feira:**

**No segundo dia deverá ser mantida toda a estrutura de organização do auditório e coffee break, mencionada acima. Abaixo, a especificação dos horários para o Coffee Break.**

09h: Coffee Break

9h30: Atividades no auditório



12h00 – Intervalo para Almoço

13h30: Atividades no auditório

15h30: COFFEE BREAK

17h00: Encerramento

**Dia 25/04 – quinta-feira:**

**No terceiro dia deverá ser mantida toda a estrutura de organização do auditório e coffee break, mencionada acima. Abaixo, a especificação dos horários para o Coffee Break.**

09h: Coffee Break

9h30: Atividades no auditório

12h00: Encerramento

**O detalhamento dos materiais está apresentado em planilha contida neste Tdr.**

Em todos os dias do evento, a contratada deverá fornecer e executar os serviços de acordo com o planejamento descrito acima, atendendo as necessidade dos convidados.

## 11. DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

O quadro abaixo apresenta a descrição dos serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA.

Item	Descrição	Un.	Qte.
<b>LOTE 01 - REALIZAÇÃO DO EVENTO</b>			
1	<b>RECEPCIONISTA</b> - O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico, com boa postura, capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e Noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	2
2	<b>MESTRE DE CERIMÔNIAS OU APRESENTADOR</b> - O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, inclusive em cerimônia técnico-científica, no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, boa postura, desenvoltura,	UND.	1



	adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e Noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã		
3	<b>GARÇON/GARÇONETE</b> - O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades - Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	10
4	<b>OPERADOR EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL</b> - O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitado para realizar a montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos, assim também a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e Noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1
5	<b>ORGANIZADOR/COORDENADOR DE EVENTO</b> - Profissional com experiência nível superior (turismo, relações públicas ou publicidade), responsável pelo planejamento, organização prévia e execução do evento ou cerimônia, coordenação dos profissionais envolvidos, de traslados, de protocolo de cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao acompanhamento e desfecho de evento, sob a supervisão da contratante, orientação nas decisões dos profissionais e na elaboração do cerimonial, supervisão da montagem, visita técnica para a elaboração de todo o projeto do evento, sendo nos locais dos eventos e na sede da AGEDOCE. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e Noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1
6	<b>SEGURANÇA</b> - Especificações mínimas: Profissional especializado em segurança de eventos. Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	2
7	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA</b> - Serviço de limpeza leve para eventos corporativos. Atendimento com material básico de limpeza e profissionais uniformizadas para limpeza pré, durante e/ou pós evento.	DIÁRIA	3
8	<b>MESA PARA COFFEE BREAK</b> - Especificações: Mesa para Coffee Break: toalha longa e arranjo de flores para decoração. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	3
9	<b>APARADORES</b> - Especificações: Tipo madeira de madeira ou similar - Tamanho: aproximado 2,0 m x 0,40 cm - Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	3
10	<b>JARDINEIRA PARA PALCO</b> - Especificações: flores e folhagens naturais Tamanho: Aproximadamente 2,0m - Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	1
11	<b>PALCO</b> - Especificações: Praticável, com alumínio carpetado, 6X3 = 9 módulos Incluso: Mão de obra especializada na montagem e desmontagem. Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	1





12	<b>SONORIZAÇÃO</b> - Sistema de sonorização para cerimônia em ambiente aberto, com mesa de som, caixas acústicas, amplificador, cabos, transformadores, equalizadores, microfones, tripé de caixas e rack de equalização. Mão de obra especializada na montagem e desmontagem. Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	1
13	<b>PÚLPITO</b> - Púlpito para eventos - Especificações: Parlatório em acrílico e inox - Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1
14	<b>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA BACKDROPP</b> - Tamanho: 1,5 x 2,0m - Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem - Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e noite - 24/04 – Manhã e Tarde 25/04 - Manhã	UNID.	1
15	<b>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA BACKDROPP</b> - Tamanho: 3,0 x 2,0m - Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem - Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1
16	<b>CADEIRAS PARA EVENTO (AUDITÓRIO)</b> - Material: Ferro e estofado Cores: Preto - 23/04 – Manhã / Tarde - 24/04 – Manhã e Tarde 25/04 - Manhã	UNID.	120
17	<b>CADEIRAS PARA EVENTO (ÁREA EXTERNA)</b> - Material: Ferro e estofado - Cores: Preto - 23/04 – Noite	UNID.	130
18	<b>MESA REDONDA PARA EVENTOS</b> - Mesa redonda com tampões de 1,50m – que comporte 10 convidados, com forro e arranjos com flores e folhagem naturais em peça decorativa - 23/04 – Noite	UNID.	12
19	<b>COMPUTADOR, DATA SHOW COM TELA E SONORIZAÇÃO (AUDITÓRIO)</b> - Data Show com Tela Retrátil 1,80 m x 1,80 m ajustável, Tripe para adaptar o Projetor com suporte para o notebook, com entrada e saída de áudio. Infraestrutura de som, com, no mínimo 02, (dois) microfones sem fio; estrutura audiovisual, incluindo computador - - 23/04 – Manhã e Tarde - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1
20	<b>TENDA</b> - Especificações: Tendas 10,0 x10,0 metros, com calhas em volta. Estrutura metálica. Pés de sustentação em tubo. Lona de cobertura impermeável. Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem, incluindo o revestimento das mesmas no acabamento. 23/04 – Manhã/Tarde e Noite	UNID.	4
21	<b>PAINEL DE MURO INGLÊS / SALA VIP INSTAGRAMAVEL</b> - Painel de muro inglês, contendo um painel Retangular Sublimado 3d Fundo Instagramável Neon 2 ,50x2,20 e com letreiro Neon, um tapete Peludo Felpudo Macio e Luxuoso 2,00m x 1,50m – Cor a definir e 4 Puff Quadrado Suede Decorativo 35x35,45 cm BF Colchões – Cores a definir - 23/04 – Manhã/ Tarde e noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1



22	<b>COFFEE BREAK</b> - Café sem açúcar, café com açúcar; suco natural, mineirinhos (mini sanduíches de filé de leitão com couve no pão de queijo), esfirras de carne com palmito, bolo de cenoura com ganache e chocolate, mini quiches de alho poró, empadinhas de palmito, folhados de goiaba, pasteis de vento (frango), salada de frutas (acompanhada de leite condensado). O serviço deve incluir disponibilização de vasilhames, contendo todos os produtos necessários para servir o coffee break, material de cozinha, bem como equipe de apoio para reposição e manutenção. Ao todo, serão 05 COFFEE BREAKS para atendimento a 100 pessoas, nos seguintes dias. - 23/04 – Tarde - 24/04 – Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	3
23	<b>COQUETEL</b> - Canapés de alho poró, canapés de tomate seco, cestinhas de rosbife ao cream cheese, cestinhas de frango com nozes, folhados de gorgonzola, mini quiches de salmão, mini quiches romeu e julieta, risoles de camarão, quibes de carne (acompanha creme de hortelã), bolinhos crocantes de bacalhau, croquetas de frango, medalhões de palmito (acompanha creme mostarda a mineira), espetados de filé de leitão (acompanha molho agridoce), espetados de frango ao curry (acompanha creme de parmesão), espetados de filé (acompanha creme de alho). Cerviche de pescada, frango a mineira, ragú de rabada. Água mineral sem gás, suco natural artesanal (acerola / abacaxi com hortelã / laranja), refrigerantes (coca-cola / guaraná). O serviço deve incluir disponibilização de vasilhames para buffet, na modalidade volante, contendo todos produtos descartáveis, material de cozinha, freezer e fogão para preparação dos alimentos, bem como equipe de apoio para reposição e manutenção. Ao todo, será servido 01 COQUETEL para atendimento a 150 pessoas, no seguinte dia. 23/04 - Noite	UNID.	1
24	<b>CAFÉ E ÁGUA</b> - Café sem açúcar, café com açúcar e água mineral. Deverão ser disponibilizados copos descartáveis e guardanapo. Ao todo, serão 05 CAFÉS E ÁGUA, que deverão estar disponíveis durante todas as atividades no auditório: 23/04 – Manhã e Tarde - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	5
<b>LOTE 02 - SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O EVENTO</b>			
1	<b>CRACHÁS</b> - para credenciamento personalizado - Material: Papel couchê 250g Lado impresso: Simple face Cordão: 3mm, furo padrão Tamanho: 10X14cm.	UNID.	250
2	<b>BLOCO DE ANOTAÇÕES</b> - Material: Papelão, plástico e metal Modelo: Espiral, aproximadamente 70 folhas, capa dura com impressão 4x0 (segue exemplo no anexo I)	UNID.	250
3	<b>CANETA ECOLÓGICA</b> - Caneta personalizada. Confeccionada a partir de papelão reciclado com detalhes coloridos, escrita esferográfica azul e acionamento através de click. Dimensões: 5 x 5 x 3 cm.	UNID.	250
4	<b>SACOCCHILA PERSONALIZADA</b> - BagGreen eco friendl. Feita de algodão reciclado, com alças de algodão. Tamanho do produto: 370 x 410 milímetros Peso do produto: 80 gramas Gravação da marca em Transfer.	UNID.	250
5	<b>FOLDER 1</b> - Tamanho: A4 Acabamento: duas dobras Papel: couchê fosco 250g Tipo de impressão: Cores 4x4.	UNID.	1.000
6	<b>FOLDER 2</b> - Tamanho: A4 Acabamento: duas dobras Papel: couchê fosco 250g Tipo de impressão: Cores 4x4.	UNID.	1.000



7	<b>BANNER</b> - Tamanho 90cm x 120cm, impressão 4x0, lona fosca, bastão e corda.	UNID.	15
8	<b>LOCAÇÃO DE SUPORTE PARA BANNER</b> , com as seguintes especificações: Aço anodizado, revestido com plástico injetado, tripé.	UNID.	15
9	<b>CAMISA UNISSEX</b> - manga curta, malha 100% algodão, impressão 4x4, sublimação total (frente e costas) - Tamanhos: A definir. As quantidades exatas e tamanho das camisas, serão repassadas a contratada, no mínimo, 30 dias antes do evento	UNID.	250
10	<b>TOTEM DE MDF ADESIVADO</b> - MDF formicado, Adesivado com vinil colorido, Impressão colorida com laminação, Imagem fosca ou brilhante, Com pés em formato de caixa, Medida padrão 180 x 55 Desmontável.	UNID.	3
11	<b>LONA</b> - lona front light 440g + ilhos + suporte aramado - Tamanho: 1,5 x 2,0m - Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem.	UNID.	1
12	<b>LONA</b> - lona front light 440g + ilhos + suporte aramado - Tamanho: 3,0 x 2,0m - Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem	UNID.	1
13	<b>REVISTA</b> - CAPA: 28x42,3cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couche Fosco 300g. CTP Incluso. Prova. MIOLO: 32 pgs, 21x28cm, 4 cores, Tinta escala em Couche Fosco 170g. CTP Incluso. Prova. Laminação, Fosco, Nro de Lados: 1(CAPA), Verniz UV local., Nº de lados 1(CAPA), Vinco (CAPA).	UNID.	1.000
14	<b>SQUEEZE</b> - Descrição: Squeeze Plástica 550ml. Possui detalhe em relevo na parte superior e tampa de bico de silicone rosqueável (não atóxico). Tamanho total aproximado (AxL): 20 cm x 7 cm Personalização: Serigrafia ou Sublimação. - <b>Quantidade:</b> 250 unidades	UNID.	250
15	<b>BOTON</b> - Tipo Americano Tradicional Características: Formato Redondo; Com alfinete no verso; Verso em plástico; Imagem impressa em qualidade fotográfica (CMYK), protegida por uma película de acetato; prensado sobre uma base de metal que não é visível; - <b>Quantidade:1.000 unidades</b>	UNID.	1.000
16	<b>CARTAZ</b> - Cartaz 42 x 29,7 cm., impressos em couche brilho 210 gramas, 4 x 0 cores	UNID.	500

Inicialmente, a CONTRATADA deverá realizar uma visita preliminar no local de realização do evento para identificar a estrutura local; equipamentos e infraestrutura disponíveis. Após a visita, a CONTRATADA deverá determinar um plano de ações, contendo o planejamento e os produtos que serão fornecidos em cada um dos dias do evento.

O pagamento dos serviços será em conformidade com as entregas, podendo haver supressão de valor dos itens que não foram usados. Caso haja necessidade de contratação de algo que não esteja listado a tabela acima, poderá haver um acréscimo de valor até o limite de 25%, conforme legislações vigentes. Além disso, caso a CONTRATADA identifique que exista a possibilidade de contratação



conjunta de alguns itens, essa informação deverá ser validada pela Secretaria Executiva.

O plano de ações deverá ser apresentado à Secretaria Executiva para validação junto ao Comitê e aprovação. Após a aprovação, a Secretaria Executiva da AGEDOCE emitirá a Ordem de Serviço (O.S) para que a CONTRATADA possa iniciar os trabalhos.

Caso haja subcontratações, a CONTRATADA deverá informar à Secretaria Executiva da AGEDOCE de forma a subsidiar o acompanhamento e a fiscalização das atividades necessárias ao evento.

A Contratante poderá solicitar, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens que constam neste termo de referência, ficando sujeito à concordância e disponibilidade de atendimento por parte da Contratada.

A execução serviços gráficos seguirá a seguinte dinâmica:

- O prazo para a efetiva entrega dos materiais gráficos será de 15 (quinze) dias, antes da realização do evento, que será previamente avisado à empresa vencedora.
- O prazo citado no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Gestão do Contrato, mediante pedido devidamente justificado pela licitante.
- Todos os materiais deverão ser previamente submetidos à aprovação da Secretaria Executiva da AGEDOCE; Secretaria Executiva.
- Os produtos deverão ser entregues no local designado pela Secretaria Executiva dentro da Bacia do Rio Doce.
- A AGEDOCE rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do edital e seus anexos.
- Todos os materiais serão conferidos no recebimento, porém, o ateste quanto à conformidade será feito pelo fiscal do contrato.
- O frete, bem como a descarga do material no local indicado pela Secretaria Executiva é de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá



providenciar os meios necessários (mão de obra e/ou equipamentos) para a descarga do material no ato de entrega de forma segura.

## 12. CUSTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração do contrato é de 120 (cento e vinte) dias e o valor global máximo estimado para a prestação de serviços é R\$ 182.609,32 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma<sup>1</sup>:

Item	Descrição	Un.	Qte.	MÉDIO UNIT.	MÉDIO TOTAL
<b>LOTE 01 - REALIZAÇÃO DO EVENTO</b>					
1	<b>RECEPCIONISTA</b> - O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico, com boa postura, capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e Noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	<b>MESTRE DE CERIMÔNIAS OU APRESENTADOR</b> - O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, inclusive em cerimônia técnico-científica, no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e Noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UND.	1	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67





3	<b>GARÇON/GARÇONETE</b> - O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades - Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
4	<b>OPERADOR EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL</b> - O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitado para realizar a montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos, assim também a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e Noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1	R\$ 1.233,33	R\$ 1.233,33
5	<b>ORGANIZADOR/COORDENADOR DE EVENTO</b> - Profissional com experiência nível superior (turismo, relações públicas ou publicidade), responsável pelo planejamento, organização prévia e execução do evento ou cerimônia, coordenação dos profissionais envolvidos, de traslados, de protocolo de cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao acompanhamento e desfecho de evento, sob a supervisão da contratante, orientação nas decisões dos profissionais e na elaboração do cerimonial, supervisão da montagem, visita técnica para a elaboração de todo o projeto do evento, sendo nos locais dos eventos e na sede da AGEDOCE. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e Noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1	R\$ 8.033,33	R\$ 8.033,33



6	<b>SEGURANÇA</b> - Especificações mínimas: Profissional especializado em segurança de eventos. Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	2	R\$ 466,67	R\$ 933,33
7	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA</b> - Serviço de limpeza leve para eventos corporativos. Atendimento com material básico de limpeza e profissionais uniformizadas para limpeza pré, durante e/ou pós evento.	DIÁRIA	3	R\$ 936,67	R\$ 2.810,00
8	<b>MESA PARA COFFEE BREAK</b> - Especificações: Mesa para Coffee Break: toalha longa e arranjo de flores para decoração. Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	3	R\$ 570,83	R\$ 1.712,50
9	<b>APARADORES</b> - Especificações: Tipo madeira de madeira ou similar - Tamanho: aproximado 2,0 m x 0,40 cm - Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	3	R\$ 510,67	R\$ 1.532,00
10	<b>JARDINEIRA PARA PALCO</b> - Especificações: flores e folhagens naturais Tamanho: Aproximadamente 2,0m - Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
11	<b>PALCO</b> - Especificações: Praticável, com alumínio carpetado, 6X3 = 9 módulos Incluso: Mão de obra especializada na montagem e desmontagem. Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
12	<b>SONORIZAÇÃO</b> - Sistema de sonorização para cerimônia em ambiente aberto, com mesa de som, caixas acústicas, amplificador, cabos, transformadores, equalizadores, microfones, tripé de caixas e rack de equalização. Mão de obra especializada na montagem e desmontagem. Data de utilização: 23/04 – Noite	UNID.	1	R\$ 4.166,67	R\$ 4.166,67
13	<b>PÚLPITO</b> - Púlpito para eventos - Especificações: Parlatório em acrílico e inox - Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1	R\$ 566,67	R\$ 566,67
14	<b>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA BACKDROPP</b> - Tamanho: 1,5 x 2,0m - Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem - Data de utilização:	UNID.	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00



	23/04 – Manhã / Tarde e noite - 24/04 – Manhã e Tarde 25/04 - Manhã				
15	<b>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA BACKDROPP</b> - Tamanho: 3,0 x 2,0m - Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem - Data de utilização: 23/04 – Manhã / Tarde e noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1	R\$ 2.796,67	R\$ 2.796,67
16	<b>CADEIRAS PARA EVENTO (AUDITÓRIO)</b> - Material: Ferro e estofado Cores: Preto - 23/04 – Manhã / Tarde - 24/04 – Manhã e Tarde 25/04 - Manhã	UNID.	120	R\$ 22,67	R\$ 2.720,00
17	<b>CADEIRAS PARA EVENTO (ÁREA EXTERNA)</b> - Material: Ferro e estofado - Cores: Preto - 23/04 – Noite	UNID.	130	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
18	<b>MESA REDONDA PARA EVENTOS</b> - Mesa redonda com tampões de 1,50m – que comporte 10 convidados, com forro e arranjos com flores e folhagem naturais em peça decorativa - 23/04 – Noite	UNID.	12	R\$ 324,44	R\$ 3.893,32
19	<b>COMPUTADOR, DATA SHOW COM TELA E SONORIZAÇÃO (AUDITÓRIO)</b> - Data Show com Tela Retrátil 1,80 m x 1,80 m ajustável, Tripe para adaptar o Projetor com suporte para o notebook, com entrada e saída de áudio. Infraestrutura de som, com, no mínimo 02, (dois) microfones sem fio; estrutura audiovisual, incluindo computador - - 23/04 – Manhã e Tarde - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
20	<b>TENDA</b> - Especificações: Tendas 10,0 x10,0 metros, com calhas em volta. Estrutura metálica. Pés de sustentação em tubo. Lona de cobertura impermeável. Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem, incluindo o revestimento das mesmas no acabamento. 23/04 – Manhã/Tarde e Noite	UNID.	4	R\$ 3.616,00	R\$ 14.464,00



21	<b>PAINEL DE MURO INGLÊS / SALA VIP INSTAGRAMAVEL</b> - Pannel de muro inglês, contendo um pannel Retangular Sublimado 3d Fundo Instagramável Neon 2 ,50x2,20 e com letreiro Neon, um tapete Peludo Felpudo Macio e Luxuoso 2,00m x 1,50m – Cor a definir e 4 Puff Quadrado Suede Decorativo 35x3545 cm BF Colchões – Cores a definir - 23/04 – Manhã/ Tarde e noite - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	1	R\$ 3.833,33	R\$ 3.833,33
22	<b>COFFEE BREAK</b> - Café sem açúcar, café com açúcar; suco natural, mineirinhos (mini sanduíches de filé de leitão com couve no pão de queijo), esfirras de carne com palmito, bolo de cenoura com ganache e chocolate, mini quiches de alho poró, empadinhas de palmito, folhados de goiaba, pasteis de vento (frango), salada de frutas (acompanhada de leite condensado). O serviço deve incluir disponibilização de vasilhames, contendo todos os produtos necessários para servir o coffee break, material de cozinha, bem como equipe de apoio para reposição e manutenção. Ao todo, serão 05 COFFEE BREAKS para atendimento a 100 pessoas, nos seguintes dias. - 23/04 – Tarde - 24/04 – Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	3	R\$ 5.728,89	R\$ 17.186,67
23	<b>COQUETEL</b> - Canapés de alho poró, canapés de tomate seco, cestinhas de rosbife ao cream cheese, cestinhas de frango com nozes, folhados de gorgonzola, mini quiches de salmão, mini quiches romeu e julieta, risoles de camarão, quibes de carne (acompanha creme de hortelã), bolinhos crocantes de bacalhau, croquetas de frango, medalhões de palmito (acompanha creme mostarda a mineira), espetados de filé de leitão (acompanha molho agridoce), espetados de frango ao curry (acompanha creme de parmesão), espetados de filé (acompanha creme de alho). Cerviche de pescada,	UNID.	1	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00



	frango a mineira, ragú de rabada. Água mineral sem gás, suco natural artesanal (acerola / abacaxi com hortelã / laranja), refrigerantes (coca-cola / guaraná). O serviço deve incluir disponibilização de vasilhames para buffet, na modalidade volante, contendo todos produtos descartáveis, material de cozinha, freezer e fogão para preparação dos alimentos, bem como equipe de apoio para reposição e manutenção. Ao todo, será servido 01 COQUETEL para atendimento a 150 pessoas, no seguinte dia. 23/04 - Noite				
24	<b>CAFÉ E ÁGUA</b> - Café sem açúcar, café com açúcar e água mineral. Deverão ser disponibilizados copos descartáveis e guardanapo. Ao todo, serão 05 CAFÉS E ÁGUA, que deverão estar disponíveis durante todas as atividades no auditório: 23/04 – Manhã e Tarde - 24/04 – Manhã e Tarde - 25/04 - Manhã	UNID.	5	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00
<b>TOTAL LOTE 01:</b>					<b>R\$ 109.516,82</b>
<b>LOTE 02 - SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O EVENTO</b>					
1	<b>CRACHÁS</b> - para credenciamento personalizado - Material: Papel couchê 250g Lado impresso: Simple face Cordão: 3mm, furo padrão Tamanho: 10X14cm.	UNID.	250	R\$ 7,19	R\$ 1.796,67
2	<b>BLOCO DE ANOTAÇÕES</b> - Material: Papelão, plástico e metal Modelo: Espiral, aproximadamente 70 folhas, capa dura com impressão 4x0 (segue exemplo no anexo I)	UNID.	250	R\$ 17,45	R\$ 4.362,50
3	<b>CANETA ECOLÓGICA</b> - Caneta personalizada. Confeccionada a partir de papelão reciclado com detalhes coloridos, escrita esferográfica azul e acionamento através de click. Dimensões: 5 x 5 x 3 cm.	UNID.	250	R\$ 6,62	R\$ 1.655,00
4	<b>SACOCILA PERSONALIZADA</b> - BagGreen eco friendl. Feita de algodão reciclado, com alças de algodão. Tamanho do produto: 370 x 410 milímetros Peso do produto: 80 gramas Gravação da marca em Transfer.	UNID.	250	R\$ 31,63	R\$ 7.908,33





5	<b>FOLDER 1</b> - Tamanho: A4 Acabamento: duas dobras Papel: couchê fosco 250g Tipo de impressão: Cores 4x4.	UNID.	1.000	R\$ 0,94	R\$ 936,67
6	<b>FOLDER 2</b> - Tamanho: A4 Acabamento: duas dobras Papel: couchê fosco 250g Tipo de impressão: Cores 4x4.	UNID.	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.136,67
7	<b>BANNER</b> - Tamanho 90cm x 120cm, impressão 4x0, lona fosca, bastão e corda.	UNID.	15	R\$ 217,00	R\$ 3.255,00
8	<b>LOCAÇÃO DE SUPORTE PARA BANNER</b> , com as seguintes especificações: Aço anodizado, revestido com plástico injetado, tripé.	UNID.	15	R\$ 56,03	R\$ 840,50
9	<b>CAMISA UNISSEX</b> - manga curta, malha 100% algodão, impressão 4x4, sublimação total (frente e costas) - Tamanhos: A definir. As quantidades exatas e tamanho das camisas, serão repassadas a contratada, no mínimo, 30 dias antes do evento	UNID.	250	R\$ 48,02	R\$ 12.005,00
10	<b>TOTEM DE MDF ADESIVADO</b> - MDF formicado, Adesivado com vinil colorido, Impressão colorida com laminação, Imagem fosca ou brilhante, Com pés em formato de caixa, Medida padrão 180 x 55 Desmontável.	UNID.	3	R\$ 397,33	R\$ 1.192,00
11	<b>LONA</b> - lona front light 440g + ilhos + suporte aramado - Tamanho: 1,5 x 2,0m - Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem.	UNID.	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
12	<b>LONA</b> - lona front light 440g + ilhos + suporte aramado - Tamanho: 3,0 x 2,0m - Além da mão de obra especializada na montagem e desmontagem	UNID.	1	R\$ 893,33	R\$ 893,33
13	<b>REVISTA</b> - CAPA: 28x42,3cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couche Fosco 300g. CTP Incluso. Prova. MIOLO: 32 pgs, 21x28cm, 4 cores, Tinta escala em Couche Fosco 170g. CTP Incluso. Prova. Laminação, Fosco, Nro de Lados: 1(CAPA), Verniz UV local., N° de lados 1(CAPA), Vinco (CAPA).	UNID.	1.000	R\$ 21,86	R\$ 21.863,33



14	<b>SQUEEZE</b> - Descrição: Squeeze Plástica 550ml. Possui detalhe em relevo na parte superior e tampa de bico de silicone rosqueável (não atóxico). Tamanho total aproximado (AxL): 20 cm x 7 cm Personalização: Serigrafia ou Sublimação. - <b>Quantidade: 250 unidades</b>	UNID.	250	R\$ 9,30	R\$ 2.324,17
15	<b>BOTON</b> - Tipo Americano Tradicional Características: Formato Redondo; Com alfinete no verso; Verso em plástico; Imagem impressa em qualidade fotográfica (CMYK), protegida por uma película de acetato; prensado sobre uma base de metal que não é visível; - <b>Quantidade:1.000 unidades</b>	UNID.	1.000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
16	<b>CARTAZ</b> - Cartaz 42 x 29,7 cm., impressos em couche brilho 210 gramas, 4 x 0 cores	UNID.	500	R\$ 10,29	R\$ 5.143,33
<b>TOTAL LOTE 02:</b>					<b>R\$ 73.092,50</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 182.609,32</b>

<sup>1</sup> A referência para obtenção do valor foi através da pesquisa de mercado, realizada em 03 (três) empresas do ramo.

### 13. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pela AGEDOCE, **após a efetiva entrega dos produtos e no prazo de até 10 (dez) dias**, contados do expresso atesto/aprovação da AGEDOCE, relativamente aos produtos fornecidos, mediante a apresentação de nota fiscal, observando-se a retenção dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso.

### 14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 14.1. DA CONTRATADA

- a) Fornecer os serviços e produtos conforme especificado neste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Fornecer e entregar os serviços/produtos nos prazos estipulados;



- c) Comunicar ao gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- e) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios que porventura se fizerem necessários à execução do objeto do contrato;
- f) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente à AGEDOCE ou a terceiros;
- g) Relatar ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e entrega dos produtos;
- h) Não permitir a utilização do trabalho do menor de idade;
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- k) Zelar pelo sigilo dos dados, informações e quaisquer documentos que, porventura, venha a ter acesso;
- l) Não transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto desta contratação, nem substabelecer, sem prévio consentimento e autorização expressa da AGEDOCE;
- m) Assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos



decorrentes da mão de obra utilizada na execução dos serviços, em especial, os de natureza trabalhista, inclusive aqueles decorrentes de Convenção Coletiva de Trabalho, previdenciários, fiscais e tributários, não se estabelecendo qualquer vínculo do seu pessoal com a AGEDOCE;

- n) Adotar as providências necessárias no sentido de preservar a - AGEDOCE e mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, no caso de ação trabalhista, cível ou indenizatória envolvendo os serviços prestados;
- o) Prestar esclarecimentos à AGEDOCE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação.

#### **14.2. DA AGEDOCE**

- a) Nomear um gestor para exercer a fiscalização do contrato, designado pelo Diretor- Presidente;
- b) Fornecer à CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução o presente contrato;
- c) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste TDR;

#### **15. CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Não será exigida garantia da proposta ou garantia contratual.

#### **16. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização do contrato será exercida pelo Gestor do Contrato, designado pelo Diretor- Presidente. A CONTRATADA deverá manter preposto, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.



## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do objeto do contrato, salvo se houver prévia autorização da AGEDOCE.

A contratação do objeto deste TDR não gera qualquer vínculo empregatício entre os empregados e prestadores de serviços da CONTRATADA e a AGEDOCE.

No caso de ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a AGEDOCE e mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza.

A ausência de comunicação por parte da AGEDOCE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades.

A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TDR em compatibilidade com as obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos à AGEDOCE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a comprometam ou que possam comprometer a execução do contrato, independente de solicitação.

Governador Valadares, 06 de março de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA VILELA PINTO**

Analista Administrativa

AGEDOCE

